



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0233331-51

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

233.331

FICHA

01

Em 02 de agosto de 2.023.

IMÓVEL: Unidade assobradada número 01, integrante do **RESIDENCIAL IMPERATRIZ**, situado na Rua Araxá, número 161, no loteamento denominado Vila Balneária, nesta cidade, com a área útil de 81,7213 m², área comum de 10,8488 m², área total de 92,5701 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 14,3387%, confronta a parte inferior, pela frente de quem da sua área de uso exclusivo olha para a unidade, com a referida área, e área de uso exclusivo da unidade assobradada número 03, do lado direito, na mesma posição de observação, com a parte inferior da unidade assobradada número 03, do lado esquerdo, com a área de uso comum do condomínio, e nos fundos, com a parte inferior unidade assobradada número 02; a parte superior, confronta na mesma posição da inferior, pela frente, com vistas para sua área de uso exclusivo, área de uso exclusivo da unidade assobradada número 03 e área de uso comum do condomínio, do lado direito, com a parte superior da unidade assobradada número 03, do lado esquerdo, com vistas para a área de uso comum do condomínio, e nos fundos, com a parte superior da unidade assobradada número 02. Sendo de seu uso exclusivo uma área, assim descrita: mede 1,40 metro de frente, por 4,475 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, e tem nos fundos a mesma medida da frente, confronta pela frente de quem da área de uso comum do condomínio olha para sua entrada, com a referida área, do lado direito, na mesma posição de observação, com o lote número 06, do lado esquerdo, com a parte inferior da unidade assobradada número 01, e nos fundos, com a área de uso exclusivo da unidade assobradada número 03; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do condomínio, para a guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, em local indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista.

CONTRIBUINTE: 2 08 01 075 005 0001.

PROPRIETÁRIA: P C F DE BARROS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Moreira de Barros, número 2271, conjunto 223, Bairro Lauzane Paulista, CEP 02430-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 26.686.348/0001-78, NIRE 35231860349.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/92.819, de 09 de agosto de 2021, e instituição de condomínio registrada sob número 14/92.819, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 644824 de 24/07/2023.

Selo digital nº 1197683110000001176474230

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UUN3-PP7XZ-HDHSF-GSL9Z>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0233331-51

MATRÍCULA

233.331

FICHA

01
VERSO

AV.01/233.331 - Praia Grande, 26 de fevereiro de 2.024.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, nos termos da Lei Federal 4.380, de 21 de agosto de 1964, e da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997, no âmbito do SFH – Sistema Financeiro da Habitação, firmado nesta cidade, aos 25 de janeiro de 2024, e do instrumento particular de alteração contratual e consolidação, firmado nesta cidade, aos 27 de setembro de 2023, registrado na JUCESP sob número 331.800/23-8, em 05 de outubro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária P C F DE BARROS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA tem atualmente sua sede social nesta cidade, na Rua Poços de Caldas, número 697, casa 9, Real, CEP 11.707-480.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 662798 de 05/02/2024.

Selo digital nº 119768331000000133043424A

R.02/233.331 - Praia Grande, 26 de fevereiro de 2.024.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, P C F DE BARROS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **TATILENE BONAVOGLIA**, brasileira, solteira, a qual declara não manter união estável, maior, administradora de empresas, RG 42.581.131-1-SSP/SP, CPF/MF 363.182.418-17, residente e domiciliada em Guarulhos-SP, na Rua Altina Alves Brogna, número 229, Jardim Ponte Alta, CEP 07179-360, pelo valor de R\$ 415.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 662798 de 05/02/2024.

Selo digital nº 119768321000000133043324E

“continua na ficha 02”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UUUN3-PP7XZ-HDHSF-GSL9Z>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0233331-51

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

233.331

FICHA

02

Em 26 de fevereiro de 2.024.

R.03/233.331 - Praia Grande, 26 de fevereiro de 2.024.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **TATILENE BONA VOGLIA**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO INTER S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida do Barbacena, número 1.219, Bairro Santo Agostinho, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.416.968/0001-01, registrada na JUCESP sob NIRE 31300010864, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 314.900,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 20 de março de 2024, no valor de R\$ 3.378,54, com a taxa de juros pós fixada (efetiva): 9,38% a.a, equivalente a 0,75% a.m., e taxa de juros nominal: 9,00% a.a., equivalente a 0,75% a.m..

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 662798 de 05/02/2024.

Selo digital nº 1197683210000001330437246

AV.04/233.331 - Praia Grande, 16 de julho de 2.026.

Por requerimento formulado em Belo Horizonte-SP, aos 03 de junho de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01474724C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação negativa dirigida a devedora **TATILENE BONA VOGLIA**, por este registro imobiliário; b) as notificações negativas dirigidas à devedora fiduciante pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos-SP, sob os registros números 92.286 e 93.162 (TD), conforme solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis; e c) a notificação positiva dirigida à devedora, realizada aos 05 de maio de 2026, pelo 1º Oficial de Registro Títulos e Documentos da Comarca de Guarulhos-SP, sob o registro nº 401550 (TD), conforme solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, sem que a devedora tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UUUN3-PP7XZ-HDHSF-GSL9Z>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0233331-51

MATRÍCULA	FICHA
233.331	02 VERSO

CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do BANCO INTER S/A,
já qualificado, pelo valor de R\$ 415.000,00. Praia Grande, 16 de julho de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 721676 de 24/10/2025
Selo digital nº1197683310000017526955269



Selo Digital nº
1197683C3000001752695426R

CERTIDÃO

Protocolo nº 721676

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 233331, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 17 de julho de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO INTER S/A

Emitido por Anahy Cerqueira Lima Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UUN3-PP7XZ-HDHSF-GSL9Z>